



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”
APROVADO EM

23/02/15

VOTOS Favoráveis 08
Contrários 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre.
PROJETO DE LEI N.º 013/2015.

PROTOCOLO N.º 025/15

DATA 26/02/15 HORA 15:00

Alaudie

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL
REAIS).**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0045.2151 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO	
ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS - Recurso Federal	
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0045.2151 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO	
ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS - Recurso Federal	
3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	2.615,00
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	3.900,97
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 6.515,97

b) Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 172308 Banco Brasil C/FMAS ACESSUAS Trabalho no valor R\$ 484,03

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de Fevereiro de 2015.


GILBERTO RATHKE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 013/2015

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito especial para incluir rubrica de despesa de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para custear despesas com os monitores dos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.


GILBERTO RATHKE
Prefeito

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br